

01-0468/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0468/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0468/2002 DE 14/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA LAZARO FERREIRA DOS SANTOS, O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA ANACÉ, RUA SUBAE E RUA OCAPEGUARA, NO JARDIM UMARIZAL - ZONA SUL."

OBSERVAÇÕES:

Lei n.º 13.594 de 23/05/2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:36:06

00000018635-09



ARQUIVADO em 26/5/2003

[Assinatura]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 468 de 02

Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0468/2002

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política, Administração, Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Denomina **PRAÇA LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**, o espaço denominado localizado na confluência da Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, no Jardim Umarizal – Zona Sul..

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada '**PRAÇA LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**', o logradouro público existente entre a Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara – Jardim Umarizal, Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

14 AGO 2002

19:20 h [Assinatura]

CMS P - A T M

-13-Ago-2002-13:22-003981

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº
05 20.108 b2 a (CC)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 468 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tenho grande orgulho e honra em apresentar este Projeto de Lei, homenageando o amigo **LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**.

Foi um dos pioneiros habitantes do sítio de Umarizal, onde fixou sua residência, constituiu família e durante muito tempo trabalhou como corretor de imóveis. Faleceu aos 85 anos de idade no dia 09.12.1994 no Hospital do Campo Limpo.

Sua vocação nata de empreendedor tornou o senhor Lázaro no homem que loteou todo o Sítio Umarizal. Era um cidadão devotado à comunidade, aos seus amigos e à sua família. Lutou bravamente por todas as melhorias que foram implantadas no bairro a partir de sua chegada, razão pela qual era um líder e um amigo intransigente que não media esforços para ajudar a todos que o procurassem, nem tão pouco em colaborar para o crescimento da região que tanto amava.

O homenageado deixou uma lacuna impreenchível no Jardim Umarizal, como benfeitor e, principalmente para sua família Dna. Maria Mendonça, sua dedicada companheira e esposa, bem como, seus queridos filhos Benedito, Maurilio, Teresinha, Durce e Ernestina e netos.

Nada mais justo portanto, que este Projeto seja aprovado para que se faça justiça a um cidadão que foi um orgulho e um exemplo a ser seguido pelos moradores do Jardim Umarizal.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR
TELEFONE: 548-3166

Folha nº 03 do proc.

Nº DE NOTAS 468 de 62

PAULO - SP
Ademir Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-141 de registro de óbitos, às fls. 096V, sob número 91501, consta que no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de LAZARO FERREIRA DOS SANTOS, falecido no dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09/12/1994), às 14 horas e 45 minutos, Hospital municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, corretor, estado civil casado, com 85 anos de idade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado Avenida Anace 4 Jardim Umarizal, São Paulo, SP.

Filho de JOAO MARTIMIANO DOS SANTOS, naturalidade ignorada, falecido e de SENHORINHA F. DE PAULA, naturalidade ignorada, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Dr. Deborah Pinto crm 45.513, que deu como causa morte: choque septico, BCP, ITU, ICC.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro, local.

Foi declarante Benedito Sebastiao dos Santos.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Maria Mendonca de cujo extinto consorcio deixou os filhos: Benedito, Maurilio, Teresinha, Durce, Ernestina, todos maiores de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitor, era reservista. Demais dados ignorados..

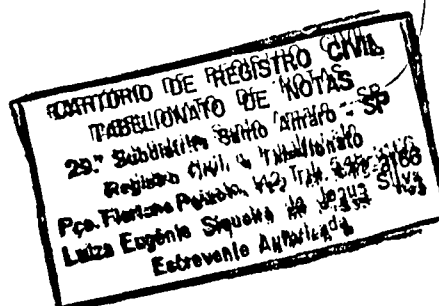
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

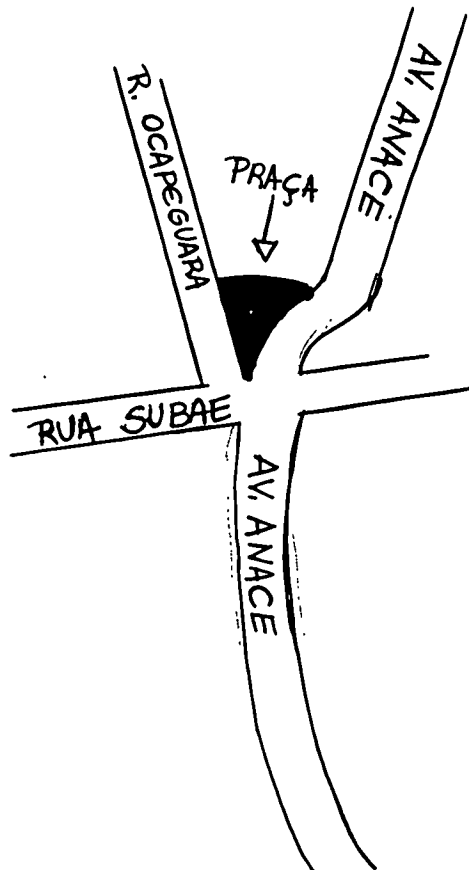
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de dezembro de 1994.

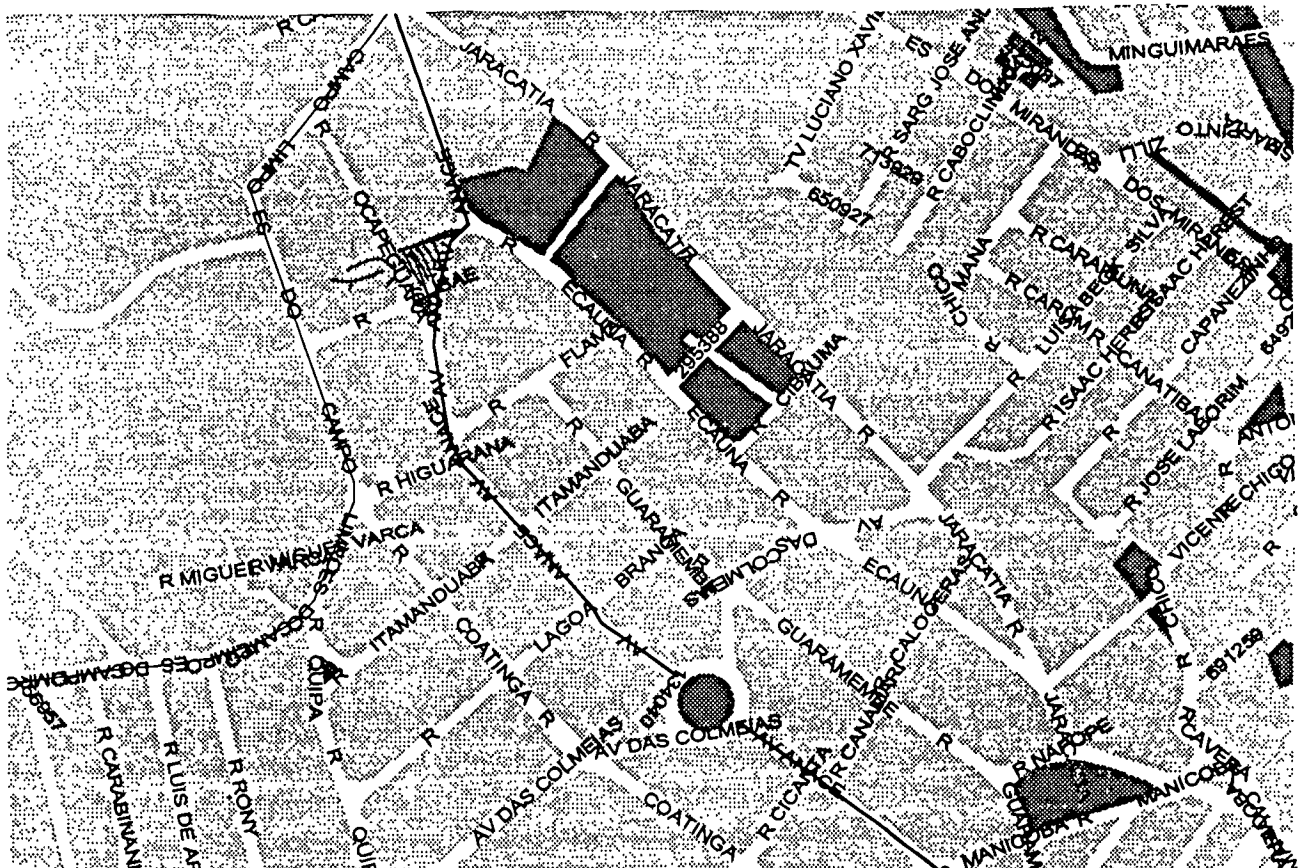
Valor cobrado por esta certidão

Ao serventário.	R\$	0,88
Ao IPESP.	R\$	0,17
Proc. Dados	R\$	0,67
TOTAL.	R\$	1,72





PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DA AV. ANACÉ , RUA SUBAE E
RUA OCAPEGUARA
JARDIM UMARIZAL - ZONA SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

do processo n° 01-468

de 20 02 27 08 02

(a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-08-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

28 / 8 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29.8.02 às 15:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Itane

Em 05

setembro

02

Presidente

12/09/02

Ao Nobre Vereador
para relatar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 206

Em 12/09/02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0674	do
Processo 468/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 468/2002, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Lázaro Ferreira dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 468/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.9.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 12/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/09/02
ÀS 12:40 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

12/09/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/09/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE, juntado, nesta data
documento, papel de informação
rubricado, sob firma, n.º 07/09
Em 23/9/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 01468	de 22/02/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2002.

18-03-0F-LEG3
OFICIO N.0545/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 468/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço inominado localizado na confluência da Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, no Jardim Umarizal - Zona Sul, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 468/2002 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 01.468	de 192002
O funcionário	<i>[Signature]</i>

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 545, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 468/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/09/02

Anexo: xérox do PL nº 468/02 de fls. 01, da planta de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA

RF. 586.083.1.01

SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-468

de 20 02

23, 9

, 2002

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/09/2002

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 e 11

Em 23 / 9 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo nº 468/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 26 de setembro de 2002

Ofício A. J. L. nº 564/02

Processo nº 2002-0.220.367-7
Ref.: Of. nº 18-LEG 3 nº 0545/2002

15 - DOCREC
15-0653/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 26/09/02
Às 15:35 horas

Ultimando, por meio do presente, o devido atendimento à solicitação formulada por Vossa Excelência nos termos do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, promovo a remessa da anexa cópia, que contempla as informações oferecidas por CASE-4 a respeito do Projeto de Lei nº 468/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, versando sobre denominação de logradouro público municipal.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AMIS/sff
Res. 005-02

AVIAÇÃO
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À LEG 3
Em 26/09/02
hne

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 26/9/2002

AS 17:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douça Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 26/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituição

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/9/02 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2002-0.220.367.7

SUELY FERRAZ FERREIRA

SEÇÃO nº 11 do
Processo nº 468/02
Fólio 03 de 03
Reg. 11.120

folha de informação

em 30/08/2002 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CAGE 4

do memo ATL nº 1481/02

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 468/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.481 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ ANO: 7.180 / 1.968

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES. CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUNTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PC LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELA AV. ANACÊ, RUA SUBAE E RUA OCAPEGUARA, (SETOR 169 - QUADRA 063).

30/08/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

LAURA MARIA DE M. SILVA
Assessor(a)
SGM/ATL

SGM/PROT. 04 SET/2002 12:35

10-7-69
10-7-69
10-7-69
10-7-69

SEGUIE *[assinatura]* juntado *[assinatura]*, nesta data
documenta *[assinatura]* o papel de Informação
rubricado *[assinatura]* na *[assinatura]*
Em 07/10/69
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12	do
Processo 468/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/2002	

16 - PAR

PARECER 1420/2002 2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0468/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar, Praça Lázaro Ferreira dos Santos, o espaço inominado, localizado na confluência da Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, no Jardim Umarizal.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedidos de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão, sugerimos o seguinte substitutivo:

17-RELCOM
17-1885/02.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo 468/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1135	

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0468/02

Denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos; o espaço livre, sem denominação, situado no Jardim Umarizal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Praça Lázaro Ferreira dos Santos, o espaço livre, sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, (Setor 169 – Quadra 063), no Jardim Umarizal - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/06/02.

RELATOR

A Paula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 10/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 10.10.02 as 17 h.

ms
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Soninho Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14

10/10/02

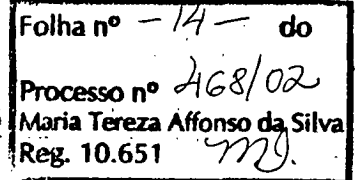
PRESIDENTE

ms
CITADA

SEGUIE _____; juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 14.

Em 30.10.02.

ms
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - FAR
16-1539/2002

Em _____ de _____ de _____

Pelo exposto nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao **Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

30-10-02 10423

Relator

17 - RELCOM
17-3183/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 31/10/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/11/02 as 1110 h.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Francisco Chagas
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 11 / 02
PRESIDENTE

REDESIGNAÇÃO
AO NOBRE VEREADOR João Mentor, digo, Deto Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 11 / 02
PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Márcio Dias, digo, Edivaldo Estima
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado aos autos, para a informação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

10/11/03 15 / 28/03/03

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0256/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 15 - do
Processo 468/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/02

Trata-se de Projeto de Lei Nº 468/02, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que tem o objetivo de denominar "Praça Lázaro Ferreira dos Santos" o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, (Setor 169-Quadra 063) no Jardim Umarizal-Zona Sul.

O autor justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de homenagear um dos pioneiros habitantes do sítio Umarizal que foi por ele loteado.

Sempre lutou pelas melhorias que foram implantadas no bairro a partir de sua chegada, razão pela qual era um líder e um amigo que não media esforços para ajudar a quem necessitasse.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Presidente -

Relator

A - Douta - Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 28 / 03 / 03

AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 31 / 03 / 03 às 12 h 05 .

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

ao Nobre Vereador Paulo Frange -
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 04 de 03

Presidente

REGUE _____, juntado _____, nota de
documento _____ o papel de Informação
elaborado _____, com folha _____ n.º - 16 -

Em 16 / 04 / 03

Rogério Alves
Reg. V1.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0437/2003
PARECER...
PROJETO DE LEI Nº 468/02

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3
PUBLIQUE-SE EM
16/04 / 03/
Folha nº -16- do ✓
PARECER SOBRE O
Rogério Alves 468/02
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae, e Rua Ocapeguara - Jardim Umarizal, Zona Sul.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16.04.03.

Presidente

Relator

1280

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parâmetros (Ns. 12, 14, 15, 16)
publicados no DOM de 28/04/2003
página(s) 142, coluna 4a
conforme art. 82 § 1º, do R.I.
conferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 28/04/03

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 28/04/2003

AS 17:40 h.

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

registro.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e

Em, 14/05/2003.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14/05/2003.

[assinatura]
ROSMARI CLEY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE m, juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folhas nºs 17/21
Em 26/05/03

[assinatura]
ROSMARI CLEY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

18. -- OF-LEG3
OFÍCIO N. 0280/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 468/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Umarizal, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0280/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 13 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 468/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Umarizal, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara (Setor 169 - Quadra 063), no Jardim Umarizal - Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS** Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES** Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS**, **MARIA TERESINHA TAVOLARI DE AMARELLI** Distrital Técnico de Departamento Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

Myryam Athie *Arselino Tatto*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.594 DE 23 DE maio DE 2003.

Denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Umarizal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara (Setor 169 - Quadra 063), no Jardim Umarizal - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2003.

O Presidente,



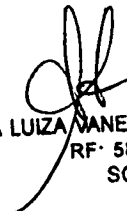
Folha nº.....20.....do proc.
nº 01-468 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS (P)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 280, de 14/05/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 468/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL
19/05/03


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo nº 01-468 de 2002 26/05/03

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

LEI Nº 13.594, DE 23 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 468/02, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Umarizal, e dá outras providências.

MARTA SUPLCY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara (Setor 169 - Quadra 063), no Jardim Umarizal - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLCY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24 / 05 / 2003

página 01 coluna 2ª

Conferido:

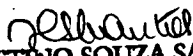
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 26.05.2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	- 21 = fls.
Arquivo em	26/05/2003
O Func.º	
DALMA DE OLIVEIRA SANTOS Aux. de Secretária I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)